

Lopes de Sousa, Ângela Maria Correia Machado da Silva, Sandra Maria Leão Garcia, Miguel Alexandre de Aguiar Berbereia Costa, Pedro Joel Gago Fonseca Ferrinho, Maria de Fátima Morais Moreira, Helena Maria Leal Rolim dos Santos Barbosa, Isabel Cristina da Silva Gonçalves, Carlos José de Jesus Duarte Mineiro, José António Macedo Magalhães, José António Vieira Fernandes Banaco e Maria José Contente Dionísio, inspectores principais do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspectores superiores do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerados da anterior categoria a partir da mesma data, e foi a licenciada Maria Emília Barbas de Albuquerque Paixão, inspectora superior do quadro público de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspector superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, ficando exonerada da anterior categoria e quadro a partir da data da aceitação do lugar.

16 de Abril de 2007. — A Subinspectora-Geral, *Maria Ângela Camossa Coelho Paulo Neto*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Beja

Despacho n.º 8853/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 1257/2006, de 2 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Janeiro de 2006, e que me foram subdelegados pelo adjunto do director do Centro Distrital de Segurança Social de Beja, delego, sem prejuízo do poder de avocação, nas seguintes funcionárias dependentes deste núcleo:

Chefe da Equipa de Prestações Familiares, Felicidade Augusta Coelho Paixão Nunes Mina;

Chefe da Equipa do Serviço de Verificação de Incapacidades, Maria Emília Palma Figueiredo Parrinha;

Chefe da Equipa de Processamento de Desemprego, Maria Virgínia Lampreia Calado Severino;

Chefe da Equipa de Benefícios Diferidos, Maria Balbina Lampreia Guerreiro Vicente Quirino;

Chefe da Equipa de Processamento de Doença, Rosalita Maria Conceição Seno Gonçalves.

1 — Competências genéricas para assinar correspondência oficial da sua área de intervenção, com excepção da que for dirigida aos gabinetes ministeriais, secretarias de Estado, institutos públicos e direcções-gerais;

2 — Competências específicas:

2.1 — Emissão de certidões/declarações respeitantes a beneficiários no âmbito da respectiva área;

2.2 — Promover a elaboração das participações das infracções de natureza contra-ordenacional de beneficiários, bem como das situações que, no mesmo âmbito, indicem crime à segurança social.

As competências ora delegadas são insusceptíveis de subdelegação. A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando já ratificados os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidos, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de Março de 2007. — A Directora do Núcleo de Prestações, *Carla José Candeias Lança*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Despacho n.º 8854/2007

De harmonia com o regime excepcional e transitório previsto no Decreto-Lei n.º 100/2006, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/2007, de 8 de Janeiro, e conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, foram aprovadas as experiências piloto da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) constantes no despacho n.º 17 516/2006, de 3 de Julho, e do despacho n.º 1281/2007, de 1 de Dezembro de 2006, dos Secretários de Estado da Segurança Social e Adjunta e da Saúde.

Com vista a garantir as condições necessárias ao pleno funcionamento da RNCCI, no âmbito da contratualização com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), a fase inicial de implementação das unidades de internamento centrou-se no recrutamento do pessoal destinado a constituir as equipas de prestação de cuidados e na sua formação profissional específica que constituíram encargos integralmente suportados por estas instituições.

Sendo assim, tendo em consideração o estatuto destas instituições e os fins que prosseguem, importa estabelecer um apoio aos encargos decorrentes da fase inicial de implementação das unidades de internamento, tendo em conta os valores constantes do calendário de implementação destas unidades contratualizadas com as IPSS.

Nestes termos determina-se:

1 — No âmbito das experiências piloto aprovadas pelo despacho n.º 17 516/2006, de 3 de Julho, e do despacho n.º 1281/2007, de 1 de Dezembro de 2006, dos Secretários de Estado da Segurança Social e Adjunta e da Saúde, há lugar a um único pagamento relativo ao primeiro mês de funcionamento, a título excepcional, de uma verba para apoio aos encargos da fase inicial de implementação das unidades de internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados contratualizadas com as instituições particulares de solidariedade social.

2 — A verba referida no número anterior corresponde a 50 % do valor mensal constante dos acordos celebrados, tomando-se por referência um mês de 31 dias.

13 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8855/2007

Considerando as atribuições do Alto Comissariado da Saúde constantes no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a lei orgânica do Ministério da Saúde, nos termos e ao abrigo do disposto na subalínea x) da alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 127/97, de 24 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 301/98, de 7 de Outubro, nomeio a Prof.ª Doutora Maria do Céu Soares Machado minha representante na Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC) e como sua substituta a licenciada Maria José Laranjeiro Alfaiate.

13 de Abril de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 8856/2007

Considerando as atribuições do Alto Comissariado da Saúde constantes no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nomeio a Prof.ª Doutora Maria do Céu Soares Machado para representar o Ministério da Saúde na Coordenação de Acção Externa do Estado Português, prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2005, de 7 de Janeiro, e como sua substituta a licenciada Maria José Laranjeiro Alfaiate.

13 de Abril de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 8857/2007

Pelo despacho n.º 24 989/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Dezembro de 2004, ficou suspensa a apresentação de candidaturas à medida n.º 3.1 do Programa Operacional Saúde — Saúde XXI.

Constatando-se que, em resultado do apuramento da execução de projectos, se verifica, de novo, disponibilidade financeira naquela medida, considera-se conveniente fazer cessar a referida suspensão.

Assim, sob proposta do gestor do Saúde XXI, apresentada nos termos do artigo 29.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino que seja reaberta a apresentação de candidaturas à medida n.º 3.1, «Regime de incentivos do Saúde XXI»,

exclusivamente para o desenvolvimento de projectos no território do continente, com excepção da região de Lisboa e Vale do Tejo, e para a tipologia «Unidades de internamento de estadia média e prolongada», podendo incluir-se, ainda, em associação com aquela tipologia, o desenvolvimento de unidades de cuidados no domicílio e de unidades de meios complementares terapêuticos no âmbito da fisioterapia.

O apoio financeiro destinar-se-á a beneficiar prioritariamente áreas geográficas carenciadas, com alto índice de envelhecimento populacional, de difícil acesso a cuidados de saúde e com deficientes vias de comunicação.

A taxa de determinação da intensidade do incentivo (percentagem máxima de apoio a aplicar sobre o investimento elegível) em cada uma das tipologias admitidas é a seguinte:

Unidades de internamento de estadia média e prolongada — 50%;
Unidades de cuidados no domicílio (*) — 50%;
Unidades de meios complementares terapêuticos (fisioterapia) (*) — 36%.

(*) Em associação com unidades de internamento de estadia média e prolongada.

O período de apresentação de candidaturas deverá decorrer entre a data da publicação do presente despacho e até 15 de Junho de 2007.

10 de Abril de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 800/2007

Por deliberação de 13 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Luzia Bárbara Limpo Pós de Mina Serrano, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Moura, Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 23 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611013425

Despacho (extracto) n.º 8858/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do coordenador sub-regional, por delegação, Delmira Gertrudes Simões Regra, técnica principal, área de higiene oral, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, foi nomeada, após concurso interno de acesso, técnica especialista, área de higiene oral, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o referido quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Despacho (extracto) n.º 8859/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do coordenador sub-regional, por delegação, Maria Madalena da Costa Nunes Ribeiro, assistente principal da carreira de técnico superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do quadro dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, foi nomeada, após concurso interno de acesso, assessora da carreira de técnico superior de saúde, ramo de psicologia clínica, para o referido quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 8860/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. William Fetue, no período de 2 a 5 de Abril de 2007, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005, de 12 de Setembro, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

29 de Março de 2007. — A Directora do Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, *Maria Idalina de Almeida Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 8861/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de serviço de clínica geral, Dr. Mário Luís de Matos, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 1745/2006, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006.

O presente despacho produz efeitos no período de 11 a 16 de Abril de 2007, ratificando todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas neste período de tempo.

10 de Abril de 2007. — A Directora do Centro de Saúde de Penela, *Isabel Ruas Costa*.

Despacho (extracto) n.º 8862/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no adjunto da delegada de saúde do concelho de Coimbra, chefe de serviço de Saúde Pública, Dr. Eduardo Manuel Rodrigues Duarte, nos dias 20, 23 e 24 de Abril de 2007, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 533/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005.

13 de Abril de 2007. — A Delegada de Saúde do Concelho de Coimbra, *Sara Neto Henriques do Nascimento*.

Despacho (extracto) n.º 8863/2007

Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego, no período de 17 a 20 de Abril de 2007, as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 15 186/2005, de 20 de Junho, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, nos termos seguintes:

1 — Na directora de serviços de Saúde, Dr.ª Maria José Ferreira Ferros Hespânia, as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços, da Assessoria Clínica, dos Serviços de Cuidados de Enfermagem, do Gabinete do Utente, do Gabinete de Planeamento e Bio-Estatística, do Gabinete de Informática e dos Centros de Saúde e Centro de Diagnóstico Pneumológico, da Assessoria Jurídica e do Gabinete do PIDDAC.

2 — No chefe de divisão de Gestão Financeira, Dr. Joaquim Raimundo Ferreira dos Santos, para além das competências que lhe foram delegadas pelo meu despacho n.º 19/2005, de 20 de Julho, as que a seguir se enumeram:

2.1 — Solicitar a outros serviços as informações e ou pareceres necessários à instrução dos processos que correm nas respectivas unidades orgânicas;

2.2 — Autorizar as deslocações em serviço do pessoal sob sua dependência no território nacional;

2.3 — Rectificar facturas até ao montante de € 2500;

2.4 — Autorizar o levantamento na tesouraria das importâncias necessárias para a satisfação de compromissos a pronto pagamento referentes a despesas previamente autorizadas, até ao limite de € 300;

2.5 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisições de bens e serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99,